



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2888-CEPE, de 20 de dezembro de 2005.

**APROVA O PROJETO DE PESQUISA
QUE INDICA.**

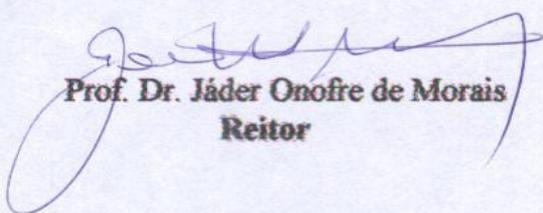
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 04464170-2 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado: "AVALIAÇÃO DA TAXA DE ESTRESSE OXIDATIVO, HÁBITO ALIMENTAR E ESTADO NUTRICIONAL DE PRATICANTES DE ESPORTES", proposto pelo Centro de Ciências da Saúde (CCS).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de dezembro de 2005.


Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor